



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2021"

RESOLUÇÃO N.º 002/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta vagas no Quadro de Pessoal em Comissão do Poder Legislativo de Oliveira de Fatima - TO, e dá outras providencias.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Oliveira De Fatima:


Faz saber que o **Egrégio Plenário da Câmara Municipal** de Oliveira de Fatima, aprovou e eu Presidente e promulgo a seguinte Resolução:

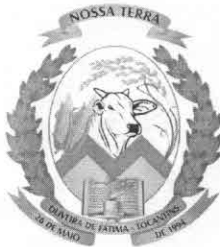
Art. 1º Fica acrescido no quadro de pessoal do Poder Legislativo, vagas do cargo de provimento em comissão, nos termos da tabela abaixo e anexo único desta Resolução:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIAPAL			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO R\$
Assessor Parlamentar	03	DAC-01	1.100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA, aos 08 dias do mês de <Março de 2021.


Ver. Jose Borges Gonçalves Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2021"

ANEXO ÚNICO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR
CARGA HORARIA: 40 Horas semanal
FORMA DE PROVIMENTO: Comissionado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">a) Idade Mínima: 18 Anosb) Escolaridade: Ensino Médio
ATRIBUIÇÕES: <p>Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência. Acompanhar o Presidente da Câmara quando em viagens ou realizar a mesma se solicitado.</p>

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA, aos 08 dias do mês de Março de 2021.

José Borges Gonçalves Filho
Ver. Jose Borges Gonçalves Filho
Presidente